



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA Ofício nº. 2979	SUA COMUNICAÇÃO DE 27/07/2018	NOSSA REFERÊNCIA Nº: ENT.: 10832/2018 PROC. Nº: 13/2018	DATA 01/08/2018 4
-----------------------------------	----------------------------------	--	----------------------

Assunto: Pergunta n.º 3185/XIII/3.^a, de 27 de julho de 2018, do Grupo Ecologista “Os Verdes” - Atribuição do suplemento remuneratório a enfermeiros especialistas na DICAD

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS LVT), de informar o seguinte:

Na Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD) da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARS LVT) exercem atualmente funções um total de 76 enfermeiros, 36 dos quais com o título de especialista averbado na cédula profissional, com a seguinte distribuição, por especialidade:

- Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica: 23;
- Enfermagem comunitária e de saúde pública: 8;
- Enfermagem de reabilitação: 3;
- Enfermagem de saúde infantil e pediátrica: 1;
- Enfermagem médica-cirúrgica: 1

Deste total de 36 enfermeiros com o título de especialista, 19 encontram-se a receber suplementos da carreira de enfermagem, sendo que 8 auferem o suplemento pelo exercício de funções de direção e chefia que não é acumulável com o suplemento de especialista, de acordo com as orientações emanadas da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), e 11 enfermeiros encontram-se a auferir o suplemento pelo exercício das funções de especialidade a que se referem os n.os 2 dos artigos 9.^º dos Decretos-Leis n. os 247/2009 e 248/2009, ambos de 22 de setembro.

1



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

No âmbito do levantamento, solicitado pela ACSS, do número de enfermeiros detentores do título de especialista que, em 01.01.2018, exerciam as funções na ARS LVT, foram comunicadas à ACSS todas as situações reportadas pelos diversos serviços, incluindo a DICAD, de enfermeiros com título de especialista que exerciam as funções de especialidade referidas nas disposições legais aplicáveis.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)